



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2019 EDITAL DE DISPENSA Nº 021/2019

### **FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO TREVO DA BR 282 E FISCALIZAÇÃO DO SERVIÇO DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA DE UM CONDOMÍNIO DE USO COLETIVO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO DE ERVAL VELHO.**

O Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, Exmo. Senhor Walter Kleber Kucher Junior torna público o Processo de Licitação 068/2019 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 021/2019 para a Contratação de Prestação de **Fiscalização do serviço de execução da Iluminação Pública do Trevo da BR 282 e fiscalização do serviço de execução de Instalação Elétrica de um Condomínio de Uso Coletivo Industrial do Município de Erval Velho.**

**Justificativa da Contratação:** Tendo o Município de Erval Velho contratado a obra de Iluminação Pública do Trevo da BR 282, conforme processo licitatório nº 059/2019, tomada de preço nº 010/2019 e contrato administrativo 0118/2019 e a obra de Instalação Elétrica de um Condomínio de Uso Coletivo Industrial, conforme processo licitatório nº 060/2019, tomada de preço nº 011/2019 e contrato administrativo 0117/2019, e não dispondo em seu quadro de funcionários Engenheiro Eletricista para execução da fiscalização dos serviços faz-se necessária a contratação de empresa que disponha desse profissional para execução da fiscalização dessas obras.

**Justificativa da Dispensa:** O presente processo licitatório tem como objeto a prestação de **Fiscalização do serviço de execução da Iluminação Pública do Trevo da BR 282 e fiscalização do serviço de execução de Instalação Elétrica de um Condomínio de Uso Coletivo Industrial do Município de Erval Velho.** O valor dos serviços será de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)** o que justifica o enquadramento no artigo 24, II, da Lei 8666/93.

**Justificativa da escolha do fornecedor:** A empresa **CONDUX COMÉRCIO DE MATERIAIS E INSTALAÇÃO ELÉTRICA LTDA**, pessoa jurídica e de direito privado, com sua sede na Rua Felipe Schmidt, 470, Centro, Joaçaba – SC, inscrito no CNPJ 03.362.244.0001-02, foi a empresa que apresentou a melhor proposta de preços conforme documentos em anexo.

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

[www.ervalvelho.sc.gov.br](http://www.ervalvelho.sc.gov.br)

RUA NEREU RAMOS, Nº 204, CENTRO, ERVAL VELHO, SC, CEP 89613-000

FONE: (49) 3542-1222 - e-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)

CNPJ nº 82.939.422/0001-91

**Justificativa do Preço:** o valor total previsto é de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, foi o menor preço apresentado entre as empresas que apresentaram proposta.

**Condições de Pagamento:** O valor acima mencionado deverá ser pago em até 10 (dez) dias após a prestação dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal, que deverá ser emitida após a entrega de laudo de verificação e aceite dos serviços pelo departamento de engenharia do Município.

**Vigência:** A vigência do processo licitatório será de 90 dias a contar da assinatura do contrato.

**Do Acompanhamento:** Para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Contrato anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução dos mesmos e determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados, nos termos do que dispõe o artigo 67, da Lei 8.666/93, nomeia-se como fiscal de execução o **Departamento de Engenharia do Município de Erval Velho**, a quem deverá ser entregue, mediante recibo, certificado nos Autos do Procedimento Licitatório, cópia integral deste Contrato, do edital e das Atas de Adjudicação e Homologação, para o efetivo exercício de sua atribuição, ora delegada.

Erval Velho/SC, 08 de agosto de 2019.

**Walter Kleber Kucher Junior**  
**Prefeito Municipal**

---

Visto do Advogado da Unidade Gestora  
Leonardo Elias Bittencourt

E-mail: [compras@ervalvelho.sc.gov.br](mailto:compras@ervalvelho.sc.gov.br)  
Rua Nereu Ramos, nº 204 Fone/Fax: (0\*\*49) 542.1222.  
89613-000 **ERVAL VELHO** Santa Catarina